LEI MUNICIPAL Nº 4.679, 10 DE ABRIL DE 2008

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA TENENTE CALLAI

 (Autor: Ver. Luiz Pereira Lopes)

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA TENENTE CALLAI, a atual Rua “U1”, do Loteamento Prefeito Custódio Ribeiro de Miranda II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.